



Jorge Asseiro
José Francisco Martins

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 5/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA, 20 de Março de 2025

PRESENCAS: Presidente Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 – Apreciação do documento da prestação de contas relativas ao ano financeiro de 2024.

Em relação a Prestação de Contas da União de Freguesias Talhinhas e Bagueixe relativa ao ano financeiro de 2024, temos em termos de Receitas os seguintes valores, transferência da gerência anterior 49.517,19 euros e receitas orçamentais 147.382,95 euros (Receitas Correntes 146.854,95 euros e Receitas de Capital 528,00 euros) e Operações de Tesouraria 5.784,36 perfazendo um valor total de 202.684,50 euros de Receitas.

Em termos de Despesas temos os seguintes valores; Despesas Correntes 72.180,21 euros e Despesas de Capital 81.458,58 euros e Operações de Tesouraria 5.784,36 perfazendo um valor total de 159.423,15 euros de Despesas, o que permite a existência de um Saldo Positivo a transitar para a próxima gerência no valor de 43.261,35 euros.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea e) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar o documento de Prestação de Contas da Freguesia Talhinhas e Bagueixe, relativo ao exercício do ano financeiro de 2024, este documento deve ser enviado para a Assembleia de Freguesia de forma a ser apreciado e votado pelo órgão Deliberativo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2 – Apreciação dos Mapas e Fluxo de Caixa relativos ao exercício do ano financeiro de 2024.

Foi feita a análise e discussão dos Mapas e Fluxo de Caixa da União das Freguesias Talhinhas e Bagueixe relativos ao exercício do ano financeiro de 2024.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea e) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar os Mapas de Fluxo de Caixa referentes exercício do ano financeiro de 2024.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

3 – Preço das taxas, licenças dos canídeos e gatídeos para o ano de 2025.

Apreciação e discussão do custo das taxas, e licenças dos canídeos e gatídeos para o ano de 2025.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea nn) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado apresentar a seguinte tabela do custo para taxas, posturas e licenças de canídeos para o ano de 2025, assim:

- Registos de canídeos 2,50€.
- Licenças: de Cães de Companhia, Cães com Fins Económicos e Cães de Caça 5,00€, Cães Perigosos e Potencialmente Perigosos 20,00€, Gatos 5,00 €. Este documento deve ser enviado para a Assembleia de Freguesia de forma a ser apreciado e votado pelo órgão Deliberativo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

4 – Preço do metro quadrado de terreno dentro e fora do PDM e nos Cemitérios da União de Freguesias.

Apreciação e discussão do custo do metro quadrado de terreno dentro e fora do PDM e nos Cemitérios da União de Freguesias.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea c) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado apresentar a seguinte tabela de preços, de metro quadrado de terreno, assim: terreno nos Cemitérios da Freguesia 100€ o m2, nos restantes terrenos, dentro do PDM 15€ o m2, fora do PDM 2,50€ o m2.

Este documento deve ser enviado para a Assembleia de Freguesia de forma a ser apreciado e votado pelo órgão Deliberativo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

5 – Preço da Tabela Geral dos Serviços Administrativos

Apreciação e discussão da Tabela Geral dos Serviços Administrativos, custo de Atestados, Declarações, Certidões, Fotocópias, Termos de Identidade e Justificação Administrativa, Outros Documentos e Taxas de Urgência.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea rr) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado isentar de custos todos os serviços administrativos para o ano de 2024. Este documento deve ser enviado para a Assembleia de Freguesia de forma a ser apreciado e votado pelo órgão Deliberativo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

6 – Preço das taxas para a Zona de Caça Municipal de Bagueixe para a época venatória de 2024/ 2025.

Apreciação e discussão do custo das taxas diária por caçador para Zona de Caça Municipal de Bagueixe para a época venatória de 2024/2025.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado apresentar a seguinte tabela do custo para taxas, diárias por caçador, para espécies de caça menor, em processo de caça em salto e em espera:

- Caçadores A diária 5,00€.
- Caçadores B diária 10,00€.
- Caçadores C diária 10,00€.
- Caçadores D diária 15,00€.

A Junta de Freguesia apresenta a seguinte tabela do custo para taxas, diárias por caçador, para espécies de caça maior, em processo de caça em salto e em espera:

- Caçadores A diária 25,00€.
- Caçadores B diária 40,00€.
- Caçadores C diária 40,00€.
- Caçadores D diária 60,00€.

Este documento deve ser enviado para a Assembleia de Freguesia de forma a ser apreciado e votado pelo órgão Deliberativo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

7 – Preço da Taxa de uso das Casas Mortuárias da Freguesia

Apreciação e discussão da Taxa de uso das Capelas Pascais (Casas Mortuárias).

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado apresentar uma taxa de 50,00€ de taxa por cada funeral, para o ano 2025.

Este documento deve ser enviado para a Assembleia de Freguesia de forma a ser apreciado e votado pelo órgão Deliberativo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Às dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

João Alberto Nunes Assis

Secretário

Luís Fernandes

Tesoureiro

João Francisco Antunes

